

0654/09-GAB/CORREGEPOL, 07/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0461/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110161**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0779/09-GAB/CORREGEPOL, de 12/08/09, instaurada para apurar as circunstâncias do acidente envolvendo a VTR que serve a DP de Uruará, veículo caminhonete L 200, Outdoor, placas: JVH 2554, cor prata, pertencente a Locavel Serviços Ltda., momento em que era conduzida pelo servidor: ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS, conforme Ofício nº 412/09/SRX, BOP nº 00141/2009.000319-5 de 11/07/09 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0779/09-GAB/CORREGEPOL, 12/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0459/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110155**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0532/09-GAB/CORREGEPOL, de 05/06/09, instaurada para apurar o teor do Of. Nº 200/09/CRBT/GPC e anexos, que encaminha denuncia da Sra. FRANCIRLEI FIRMA TORRES e LEANDRO ALBERTO BARATA DA TRIN DADE, onde consta que o DPC SILVIO DE SOUZA GARCIA, teria no dia 25/05/09, tentado intermediar um acordo entre as partes quanto ao objeto do BOP nº 87/2009.001117-2/UPbARCARENA;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0532/09-GAB/CORREGEPOL, 05/06/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0457/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110148**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0666/08-GAB/CORREGEPOL, de 30/10/08, instaurada para apurar as faltas ao serviço do IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, na Depol de Abaetetuba, nos dias: 01, 02, 03, 06, 07 e 08 de outubro de 2008, conforme consta no Ofício nº. 599/08/SRBT e frequência em anexo;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0666/08-GAB/CORREGEPOL, 30/10/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 005/2010-GAB/DPA/ 26 DE MAIO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110149**

O Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc....

C O N S I D E R A N D O: as denúncias de irregularidades atribuídas ao estabelecimento denominado "BAR DA MARA II", localizado na Av. Marquês de Pombal, nº 44/Feira do Açai, bairro do Comércio, nesta Capital, conforme Abaixo-Assinado e consequente Termo de Assentada de pessoas que trabalham as proximidades do respectivo local, no que concerne supostamente ao consumo e venda de drogas, presença de menores em situação de risco, prostituição infantil, entre outros;

C O N S I D E R A N D O: serem atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;

R E S O L V E: Instaurar o Procedimento Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ .C U M P R A – S E - Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA- Delegado de Polícia Civil -Diretor da DPA.

**PORTARIA Nº 0458/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110151**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0879/09-GAB/CORREGEPOL, de 08/09/09, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Dossiê nº 21.349 de 20/07/09, onde consta a denúncia de supostas irregularidades administrativas, por parte de policiais de Cametá, localidade: Ilha de Cacoal;

CONSIDERANDO: que o denunciado não faz parte do quadro da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0879/09-GAB/CORREGEPOL, 08/09/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0456/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110143**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0653/09-GAB/CORREGEPOL, de 07/07/09, instaurada para apurar as alegações da Sra. SURAMA DE CARVALHO DA COSTA e outros, que atribuem aos policiais: EVALDECI DOS SANTOS MORAES, WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA e JOSÉ SANTIAGO BARROS, à época lotados na DP Salinópolis, supostas irregularidades, conforme teor dos Ofícios nºs. 221/MP-PJS e 219/09/CRZB e anexos;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0653/09-GAB/CORREGEPOL, 07/07/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0454/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110134**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0337/09-GAB/CORREGEPOL, de 25/03/09, instaurada para apurar a fuga de 04 (quatro) presos da DP de Bonito, ocorrida em 12/03/09, fato que gerou o IPL nº 183/2009.000019-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que inexistem razões factuais e legais para que autorizem a indicição de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0337/09-CORREGEPOL, 25/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0455/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110139**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0278/07-GAB/CORREGEPOL, de 18/06/07, instaurada para apurar denuncia do Sr. JOÃO DELMIRO DIAS PINHEIRO, quanto a prisão de sua secretária GLEICE ALINE DE SARGE BARRETO por policiais civis da DEPOL DE ABAETETUBA, RONIVALDO DE FREITAS MAUÉS e ROOSEVELT RIBEIRO DA COSTA e DPC-FLÁVIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o desinteresse das partes envolvidas e a ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0278/07-GAB/CORREGEPOL, 18/06/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0452/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110129**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0496/07-GAB/CORREGEPOL, de 18/09/07, instaurada para apurar o teor do Termo de Declarações de diversos ocupantes de terras da Fazenda Bom Sossego em Tomé-Açu, acerca da conduta funcional dos policiais civis de Tailândia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existindo provas da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0496/07-CORREGEPOL, 18/09/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0453/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110130**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0805/08-GAB/CORREGEPOL, de 04/12/08, instaurada para apurar o Termo de audiência do Processo nº 044.2008.2.000273-7/Comarca/Primavera, tendo como réus: SEBASTIANA DOS SANTOS TRINDADE e JOSÉ WASHINGTON CORRÊA PINHEIRO, onde consta que por ocasião da prisão dos mesmos, ocorreu o sumiço do aparelho celular marca LG, pertencente a primeira, e que a mesma teria sido molestada sexualmente pelo o IPC EVALDECI DOS SANTOS MORAES, que se fazia acompanhar do CB Marcelo, conforme portaria CONSIDERANDO: não existindo provas de pratica de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0805/08-CORREGEPOL, 04/12/08, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Coordenadora do Interior

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110091**

Portaria: 137/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V,

ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400775/ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO (IPC) / 2.5

diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

5133688/CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA (MPC) / 2.5

diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

54183794/EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS (IPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

5107776/EVERALDO SOUZA DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

54189349/HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS (IPC) / 2.5

diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

5600596/IZAN DE SOUZA DA SILVA (MPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

5856906/JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA (IPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 2.5

diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

5836759/JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR (DPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

5876818/JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR (IPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010

5856965/JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA (IPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 14/05/2010 a 14/05/2010

54189057/LAERCIO PRAZERES DA SILVA (IPC) / 2.5 diárias

(Completa) / de 14/05/2010 a 16/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE**

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110094**

Ordem de Execução de Serviço: 06/2009

Número da Alteração: 3

Data de Assinatura: 26/05/2010

Justificativa: Acréscimo de Serviço de 23,84% para conclusão da obra de construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto na Superintendência da Região das Ilhas/Breves/Pa.

Valor: 35.534,02

Vigência: 26/05/2010 a 16/10/2010

Orçamento:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 06181118425900000    | 449051              | 0101000000       | Estadual          |

Alterações Anteriores:

| Nº da Alteração | Data da Assinatura | Data de Publicação no DOE | Valor |
|-----------------|--------------------|---------------------------|-------|
| 1               | 16/10/2009         | 05/03/2010                | 0,00  |
| 2               | 16/04/2010         | 26/05/2010                | 0,00  |

Contratado:

Endereço: , Bairro: ,

CEP: - - /

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº 0446/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/5/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110103**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0255/09-GAB/CORREGEPOL, de 17/03/09, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC JOSÉ RODRIGUES TABORDA, lotado na DP de Floresta de Araguaia, em razão de ter mantido ilegalmente preso o acusado de homicídio, VANDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, figurando como vítima, MOISÉS RIBEIRO LIMA, conforme